



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 246/2014

PROJETO DE LEI Nº 133 /2014

Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise da Ementa nº 246/2014, projeto de lei nº 133, de 13 de dezembro de 2014, o qual “**Ementa: AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL.**” emite o seguinte parecer sobre a matéria:

Em virtude do estabelecimento comercial de alimentação tipo bar no Ginásio Municipal de Esportes de Bento Gonçalves, na Avenida Presidente Costa e Silva, no Bairro Planalto, enquadrar-se na categoria de bens públicos de uso especial, sua utilização pode ser realizada mediante permissão, concessão e autorização, conforme estabelecido no art. 76 da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22.12.2014
AS 09:34 Horas
Ass.: